

Considerando a realização do evento “FESTA E CARREATA DE SÃO SEBASTIÃO”

Considerando o processo administrativo nº 9900239567/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos com saída pela Rua General Castrioto, seguindo pelo trajeto sugerido abaixo:

Rua Galvão → Rua Dr. Luiz Palmier → Rua Dr. March → Rua Dr. Porciúncula → Rua Coronel Amarante → Rua Professor João Brasil → Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior → Praça Vereador José Vicente Socerto → Avenida João Mendes → Avenida Dr. Renato Silva → Rua Coronel Guimarães → Rua Vereador José Vicente Sobrinho, finalizando na Rua General Castrioto, na altura da Igreja de São Sebastião, no bairro do Barreto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 883/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900201444/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas de carga e descarga de segunda à sexta, das 9h às 16h, e aos sábados das 10h às 13h na Rua Visconde de Itaboraí, nº 396, no bairro Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 884/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900249621/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a proibição temporária de estacionamento de dezesesseis (16) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Badger da Silveira, lado esquerdo de circulação, no trecho compreendido entre o Niterói Palace e Campus da UFF – Centro, em frente à saída do estacionamento do Shopping Plaza, nos dias 23 e 24, no horário das 07h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 886/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “SAMBA DE RUA DO NOVO VISUAL”

Considerando o processo administrativo nº 9900218507/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos no seguinte endereço: Travessa Luiz de Mattos, no trecho compreendido entre a Rua Leite Ribeiro e a Rua Noronha Torreção, Fonseca no dia 28/12/2025, das 10h às 23:59h

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 18/2025 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; **Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato; **Prazo:** período de 15/12/2025 a 15/12/2026; **Valor:** R\$ 10.796.983,53 (dez milhões e setecentos e noventa e seis mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2282.26.452.0011.6096, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02. e Nota de Empenho: 000277/2025; **Fundamentação Legal:** § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 05/2020; **Data de assinatura:** 08/12/2025; **Proc. Adm.:** nº 9900203217/2025.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Informamos que, após análise, parecer técnico do DO – Diretoria de Operações e orientação jurídica a CPL, constantes dos autos do processo, torna público o indeferimento da impugnação ao edital interposto – Processo nº. 9900245170/2025, pela pessoa jurídica, WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS – CNPJ: 26.086.779/0001-01, referente ao procedimento licitatório nº. 022/2025 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900190325/ 2025, tendo como objeto a “contenção de encosta na Travessa Lino Esteves no morro do Holofote no bairro da Engenhoca – NITERÓI/RJ”, como também, manter a data de realização conforme aviso publicado.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

1 – FICA ADIADA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, QUE SERIA REALIZADA HOJE, DIA 22/12/2025, ÀS 10:30 (DEZ E TRINTA) HORAS, PARA O DIA 06/01/2026, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MODO DE DISPUTA FECHADA NA FORMA PRESENCIAL, COM INVERSÃO DE FASES Nº. 019/2025 – PROCESSO Nº. 9900168192/2025, TENDO COMO OBJETO: “CONSTRUÇÕES DE ESTABILIZAÇÕES EM VERTENTES INFERIORES (CORTINAS ATIRANTADAS), AMBAS COM ESTACAS RAÍZES, SOLO GRAMPEADO, FRENOD PONTUAIS E PROFUNDOS, CANALETAS DE DRENAGEM RECOLHEDORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇAS, MUROS DE BLOCOS E ACABAMENTOS AFINOS NA RUA SILVEIRA DA MOTA Nº 519, 524 E 554 NA COMUNIDADE BOA VISTA NO BAIRRO DO FONSECA – NITERÓI - RJ

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 01 ao Contrato 49/2025; **PARTES:** ION e RIVALL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 49/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 15.591,40 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), correspondente a 0,63% do valor do contrato, Itens Excluídos: R\$ 387.054,83 (trezentos e oitenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente a 15,61% do valor do contrato. Itens Novos: R\$ 371.463,43 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), correspondente a 14,98% do valor do contrato, não havendo acréscimo ou decréscimo, redundando na modificação quantitativa e qualitativa referente ao Contrato nº 49/2025, conforme solicitação contida no processo nº 9900246251/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 81, I e II, e o§1º, parte final, todos da Lei Federal nº13.303/16 c/c artigo 189, I e II, §1º parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, e artigo 6º, parágrafo único da Lei Municipal 3.431/2019; **DATA:** 22/12/2025

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 033/2025; **PARTES:** ION e ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativo e qualitativo, do Contrato nº 033/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos - R\$1.433.078,78 (um milhão quatrocentos e trinta três mil e setenta e oito reais, setenta e oito centavos), sendo 10,44% do valor do contrato, Itens Novos (qualitativo) R\$1.506.870,29 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e setenta reais, vinte e nove centavos), sendo 10,98% do valor do contrato, e Itens Reduzidos (quantitativo) R\$2.940.010,72 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, dez reais, setenta e dois centavos), sendo 21,43% do valor contratual, totalizando 21,43% de alteração, com decréscimo de R\$ 61,65 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), no valor total contratual, conforme



solicitação contida no Processo nº 9900237439/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o §1º parte inicial, todos da lei federal nº 8.666/93; **DATA:** 22/12/2025.